

# MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 1811, DE 4 DE JULHO DE 2018.**

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais por ocasião da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018 e o horário do jogo entre Brasil e Bélgica.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66º, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Futebol - Copa do Mundo FIFA 2018 e o horário do jogo entre Brasil e Bélgica,

## **DECRETA**

**Art. 1º** Fica determinado o horário de **expediente excepcional** nas repartições públicas municipais na próxima **sexta-feira (6.7.2018) das 8h às 12h**, em virtude do jogo entre o Brasil e a Bélgica.

**Art. 2º** Às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no “caput” deste artigo, em especial na área da Saúde e Educação, que seguirão a orientações dos secretários municipais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando **revogado em especial o Decreto nº 1804, de 20 de junho de 2018.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (4.7.2018).



**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE IBAÍTI**  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1811, DE 4 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais por ocasião da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018 e o horário do jogo entre Brasil e Bélgica.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66º, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Futebol - Copa do Mundo FIFA 2018 e o horário do jogo entre Brasil e Bélgica,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica determinado o horário de **expediente excepcional** nas repartições públicas municipais na próxima **sexta-feira (6.7.2018)** das 8h às 12h, em virtude do jogo entre o Brasil e a Bélgica.

**Art. 2º** Às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no "caput" deste artigo, em especial na área da Saúde e Educação, que seguirão a orientações dos secretários municipais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em especial o Decreto nº 1804, de 20 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (4.7.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal